



# MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

## CNPJ 76.208.842/0001-03

---

### DECRETO Nº 12/2017

**SÚMULA:** Exonera servidora devido aposentadoria e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### D E C R E T A

Art. 1º) - Fica exonerada, devido aposentadoria, a servidora pública municipal Ivanete Vieira Portes, RG nº 4.337.851 SSP/PR, do cargo de professora, matrículas nº 481-2 e 954-7.

Art. 2º) - Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pela servidora citada no artigo 1º.

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 10 de janeiro de 2017.

  
**MOISES APARECIDO DE SOUZA**  
Prefeito